**Ata da 24ª sessão ordinária da 3ª sessão do 2° período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às 19 horas do dia 19 de outubro de 1999.** Presidente: Gilmar Monteiro Granzinolli; Vice-Presidente: Valdesir Santos Botelho; Secretária: Rita de Cassia Oliveira Lobato; Vereadores presentes: Ângela Maria Ribeiro de Souza, Cosme Ribeiro da Silva, Luiz Carlos Florentino de Souza, Eduardo Pedroso Pascoa, Geraldo Dias Seixas, José Domingos Marques e Carlos Henrique de Carvalho, ausência justificada dos vereadores Ademar Ferreira da Costa e Luiz Carlos Florentino de Souza. Após verificar a lista de presença o sr. presidente deu início a sessão pedindo a secretaria que lesse a correspondência recebida e a ordem do dia: Moção n° 05/99- autoria da vereadora Ângela Maria Ribeiro de Souza que vem conceder um voto de pesar pelo falecimento do sr. Mario Marques. Emenda modificativa n° 05/99 “da nova redação ao anexo I, do projeto de lei n° 18/99 ficando com a seguinte redação “requisitos mínimos para provimento. Ensino de 2° grau completo”. Parecer n° 05/99 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre emenda modificativa, relatora Rita de Cassia Oliveira Lobato que conclui: uma vez que a mesma não oferece restrições de ordens legais e constitucionais esta comissão é de parecer favorável, assinam Ângela Maria Ribeiro de Souza- vereadora vice-presidente e Rita de Cassia Oliveira Lobato- vereadora membro. Em seguida o sr. Presidente pôs em discussão e em votação o parecer 05/99 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sendo aprovado por todos. Pôs em discussão e votação a Emenda modificativa 05/99 sendo aprovada por todos. Em seguida o senhor presidente pôs em discussão e em 1ª votação o projeto de lei n° 11/99 que “cria cargos do quadro de servidores efetivos e dá outras providencias” sendo aprovado por cinco votos favoráveis, dos vereadores Valdesir Santos Botelho, Carlos Henrique de Carvalho, Geraldo Dias Seixas, Rita de Cassia Oliveira Lobato e Gilmar Monteiro Granzinolli a quatro votos contrários, dos vereadores Jose Domingos Marques, Cosme Ribeiro da Silva, Eduardo Pedroso Pascoa e Ângela Maria Ribeiro de Souza. Em tempo: por ter havido empate foi necessário a manifestação do presidente para desempatar a votação. Em seguida foi posta em 3ª fase de votação a proposta de Emenda à Lei Orgânica sendo aprovada por oito votos favoráveis a um voto contrário do vereador Carlos Henrique de Carvalho. Projeto Resolução n° 04/99 de iniciativa da mesa diretora da Câmara Municipal que “dispõe sobre criação de cargo efetivo e dá outras providencias”. Parecer n° 17 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre a Resolução 04/99 de iniciativa da mesa diretora, relatora Rita de Cassia Oliveira Lobato que conclui: de vez que o mesmo não oferece restrições de ordens legais e constitucionais esta comissão é de parecer favorável, assinam Ângela Maria Ribeiro de Souza- vereadora vice-presidente, Rita de Cassia Oliveira Lobato- vereadora membro. Parecer n° 15/99 da Comissão de Finanças e Orçamento. Parecer n° 11/99 da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Parecer n° 10/99 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência de igual teor e conteúdo. Tais pareceres foram aprovados por todos. Em seguida o sr. Presidente pôs em 1ª votação a Resolução n° 04/99 sendo aprovada por todos. Em seguida o sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores: o vereador Valdesir Santos Botelho pediu ao sr. Presidente que concedesse mais tempo para a Comissão Parlamentar de Inquérito poder concluir sua investigação. O sr. Presidente concedeu 40 dias a contar desta data. O vereador Jose Domingos Marques pediu que os vereadores fiscalizassem as ações da “CEMIG” que a prefeitura detém. O vereador Geraldo Dias Seixas prestou solidariedade sobre o lamentável fato ocorrido na quarta-feira, 14 de outubro, no armazém do nobre vereador Ademar Ferreira da Costa e o desaparecimento de seu ajudante Ronaldo Botelho. Por não haver mais o que tratar o sr. Presidente encerrou a sessão convocando os nobres vereadores para uma sessão extraordinária, após um intervalo de 5 cinco minutos, para a 2ª fase de votação dos projetos de 11/99 e 02/99 e que para constar lavrou-se tal ata que se aceita por todos será assinada.